



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

## **Carta Precatória Cível 0024824-28.2020.5.24.0002**

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 25/09/2020

**Valor da causa:** R\$ 28.840,76

**Partes:**

**DEPRECANTE:** LUCIANA DE MEDEIROS SANTOS

**DEPRECADO:** IMPACTO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - ME

**DEPRECADO:** ROCHALER SP TRANSPORTADORA LTDA

**DEPRECADO:** TOWER AUTOMOTIVE DO BRASIL LTDA.

**DEPRECADO:** ROSANGELA MENDES CARDOSO

**DEPRECADO:** ALTAIR DE PAULA BATISTA

**DEPRECADO:** JOSE ANTONIO DA ROCHA

**LEILOEIRO:** TARCILIO LEITE

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Mandado ID 47794c3  
Processo PJe nº 0024824-28.2020.5.24.0002  
Deprecante: Luciana de Medeiros Santos  
Deprecado: Impacto Transportes E Serviços Ltda.-ME E Outros (6)  
Valor da Execução: 28.840,76 (vinte e oito mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos), atualizado até 04/02/2020.

**AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

Aos 24 dias do mês de Novembro do ano de 2020, no imóvel objeto da presente ordem de penhora, localizado na Rua Castelo, nº 0048, Vila Ipiranga, Campo Grande/MS, procedi à penhora do mesmo, tudo para garantia do principal, juros de mora, correção monetária e custas do referido processo, com as especificações abaixo indicadas:

- Lote de terreno sob nº 11 (onze) da quadra nº 02 (dois) do loteamento denominado Vila Ipiranga, nesta capital, medindo 15,00 (quinze) metros de frente por 56,00 (cinquenta e seis) metros da frente aos fundos e área total de 840,00 metros quadrados, com limites e confrontações expressas na Certidão de Matrícula nº 73.612 da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Campo Grande-MS.

Registre-se que no lote acima há edificação em madeira, com estado de conservação ruim, medindo 36,75 M2 segundo extrato emitido pela Prefeitura Municipal de Campo Grande/MS.

Avalia-se a integralidade do imóvel ora penhorado em R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

OBS: O imóvel está ocupado pela Sra. Maria Zilda Lopes da Silva, segundo informação do senhor que estava no local, que apresentou-se como Avenir Henrique Gomes da Silva, filho da mesma

Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

  
Jônio Lopes Rodrigues  
Oficial de Justiça

